



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

Procuradoria do Município

DECLARAÇÃO - LICITANTES INIDÔNEAS E/OU SUSPENSAS.

Quixadá-CE, 20 de agosto de 2026.

Considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, e em observância ao disposto na Lei Federal nº 12.527 de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e aos art. 156 e 161 da Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARO**, para os devidos fins, que no **período de 20 de julho de 2026 a 20 de agosto de 2026**, **NÃO HOUVE CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS OU SUSPENSAS**, no âmbito da Gestão Municipal de Quixadá - CE.



Documento assinado digitalmente

JOSE DALVANIR BEZERRA DE ALMEIDA FILHO

Data: 20/08/2026 18:49:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ DALVANIR BEZERRA DE ALMEIDA DILHO

PROCURADOR GERAL ADJUNTO